



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 02 de 01, DE JUNHO DE 2022.

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Anchieta, relativa ao exercício financeiro de 2017, sob a responsabilidade do Sr. Fabricio Petri, então Prefeito Municipal.

Art. 2º. Fazem parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer Prévio 00123/2020-1 - 1ª Câmara, o Parecer do Ministério Público de Contas 3686/2020, o Parecer do Ministério Público de Contas 1984/2020, a Instrução Técnica Conclusiva 2969/2019, a Manifestação Técnica 8852/2019, a Instrução Técnica Inicial 623/2018 e o Relatório Técnico 516/2018, assim como os Pareceres Legislativos desta Câmara Municipal de Anchieta.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 01 de junho de 2022.


EDSON VANDO DE SOUZA
Presidente